

CONCURSO

Vamos Celebrar a Matemática

O dia 14 de março é conhecido mundialmente como o **Dia do Pi**. A partir de 2020, este dia passará também a ser oficialmente o **Dia Internacional da Matemática**. O objetivo desta iniciativa é ter uma data, um dia, para celebrar a Matemática em todas as suas formas e em todo o mundo. Em 2020, o primeiro «Dia Internacional da Matemática» terá como tema «A Matemática está em toda a parte».

No âmbito da celebração do dia 14 de março, o **Grupo Disciplinar de Matemática** vem convidar os (as) excelentíssimos (as) alunos (as) do Batalhão Colegial a participarem no **concurso “Vamos celebrar a Matemática”**, onde se pretende celebrar a Matemática em todas as suas formas.

REGULAMENTO DO CONCURSO COLEGIAL

O concurso colegial **“Vamos celebrar a Matemática”** é uma iniciativa promovida pelo Grupo Disciplinar de Matemática, no âmbito da celebração do **Dia do Pi** e do **Dia Internacional da Matemática**. Considerando que o conhecimento matemático, em todas as suas formas, constitui uma experiência educativa facilitadora do desenvolvimento das crianças e dos jovens, torna-se pertinente que os mesmos desenvolvam ou reforcem capacidades no domínio matemático, pois a matemática está presente em toda a parte e em tudo o que fazemos. A atividade “Vamos celebrar a Matemática” consiste na elaboração de trabalhos originais de diferentes tipos, formatos e suportes físicos, que serão sujeitos à apreciação de um júri e posteriormente expostos.

Artigo 1º

Objetivo

1. O presente regulamento estabelece as regras do concurso “Vamos celebrar a Matemática”.
2. O concurso tem como objetivo promover a participação de todos (as) os alunos (as) do Batalhão Colegial nas comemorações do “Dia do Pi” e do “Dia

Internacional da Matemática”, estimulando não só, o conhecimento da realidade matemática através da consciencialização da sua presença em toda a parte e em tudo que o fazemos, mas também premiando a sua capacidade criativa de abordar os temas a concurso.

Artigo 2º

Destinatários

O concurso destina-se exclusivamente a alunos (as) do Colégio Militar dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, do ano letivo 2019/2020.

Artigo 3º

Natureza dos trabalhos

1. Serão aceites trabalhos originais no domínio da produção escrita, das artes visuais e tecnológicas, da fotografia, entre outros aonde as asas da imaginação dos (as) participantes os (as) levar.
2. Os trabalhos a concurso deverão incidir sobre os temas “O número Pi” ou “A Matemática está em toda a parte”.

Artigo 4º

Condições da participação

1. Apenas se aceitam participações em nome individual.
2. Cada concorrente poderá participar no máximo com dois trabalhos que deverão ter abordagens diferentes, se forem sobre o mesmo tema.
3. Os concorrentes e, se menores, igualmente os seus Encarregados de Educação são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem a responsabilidade perante reclamações de terceiros, nomeadamente no que diz respeito a direitos de autor.
4. Ao participarem no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar as suas regras.

Artigo 5º

Escalões dos Concorrentes

Foram estabelecidos os seguintes escalões para os concorrentes: Escalão A – Alunos (as) do 2º Ciclo do Ensino Básico; Escalão B – Alunos (as) do 3º Ciclo do

Artigo 6º

Apresentação dos trabalhos

1. Os (as) alunos (as) deverão entregar os trabalhos a concurso, originais e adequados ao nível etário e desenvolvimento matemático do seu (sua) autor (a), aos seus respetivos professores de Matemática, até 20 de fevereiro de 2020.
2. Os trabalhos entregues deverão incluir de forma clara e inequívoca a sua Ficha Técnica: identificação do aluno (a) seu (sua) autor (a) (nome, número e ano de escolaridade), tema do trabalho, conceito ou conteúdo matemático abordado.
3. Os concorrentes autorizam os promotores do concurso a utilizarem exclusivamente, os seus trabalhos na exposição comemorativa do dia 14 de março de 2020 e no Open Day 2020 do Colégio Militar.
4. No caso de participantes menores, a não autorização da divulgação e da utilização dos trabalhos, nos termos do número anterior, deverá ser comunicada pelos respetivos Encarregados de Educação, atempadamente ao Coordenador Pedagógico, por correio eletrónico, que fará chegar o parecer do Encarregado de Educação ao Coordenador do Grupo Disciplinar de Matemática.
5. Todas as dúvidas relacionadas com o concurso podem ser esclarecidas junto do respetivo professor de Matemática do participante.

Artigo 7º

Entrega dos trabalhos

1. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues, acompanhados da sua Ficha Técnica, ao professor de Matemática do candidato. Não se aceitam trabalhos em suporte digital.
2. A data limite de entrega dos trabalhos é 20 de fevereiro de 2020.

Artigo 8º

Júri

1. Ao Júri compete decidir se os trabalhos entregues estão de acordo com os requisitos do concurso e apreciar os mesmos.
2. O Júri é formado por:
 - a) Diretor do Colégio Militar, que preside;
 - b) Coordenador do Grupo Disciplinar de Matemática;
 - c) Três professores de Matemática, um por cada um dos ciclos de escolaridade dos escalões do concurso.
3. A decisão do Júri é soberana, não havendo possibilidade de recurso ou reclamação.
4. Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir prémio, em cada um dos escalões do concurso, caso considere que a qualidade dos trabalhos apresentados não o justifique ou não se adequem aos temas a concurso.
5. Compete ao Júri excluir os trabalhos que não estejam em conformidade com os requisitos do concurso.

Artigo 9º

CrITÉRIOS de Apreciação

1. A metodologia de apreciação dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:
 - a) Rigor matemático;
 - b) Articulação com os temas a concurso;
 - c) Originalidade/Criatividade/Inovação;
 - d) Qualidade da apresentação;
 - e) Coerência e coesão;
 - f) Adequação ao objetivo do concurso.

Artigo 10º

Prémios

É atribuído um prémio ao concorrente que, para cada um dos escalões mencionados no artigo 5º, apresente o melhor trabalho sobre os temas a concurso referidos no n.º 2 do artigo 3.º. O prémio atribuído será um Cheque Oferta FNAC no valor de 50 euros para os escalões A e B e de 100 euros para o escalão C.

Artigo 11º

Resultados do concurso

O concorrente vencedor, em cada escalão, será informado do resultado através do seu professor de Matemática, em data a designar.

Artigo 12º

Devolução dos trabalhos

Os trabalhos a concurso serão devolvidos aos concorrentes no final de todo o processo.

Artigo 13º

Situações omissas

Qualquer situação omissa neste regulamento será decidida em sede do Grupo Disciplinar de Matemática.